



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 15

(Dia 13/04/2025)

Resoluções da Comissão de Corridas:

SUSPENDER:

Por 1 (uma) reunião (dia 10/05/2025), o jóquei G.Cardoso (Mamba Mentality), por desvio de linha na reta de chegada, prejudicando competidores (Art. 121 do Regulamento Nacional de Corridas).

MULTAR:

Em R\$ 100,00, o jóquei A.C.Silva (Otoniel), reincidente em uso excessivo do chicote (11 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 100,00, o jóquei M.Ribeiro (SP) (Xianggang Champ), reincidente em uso excessivo do chicote (10 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei V.Gil (RJ) (Xianggang Laser), por uso excessivo do chicote (9 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei S.Silva (Rip do Iguassu), por uso excessivo do chicote (12 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei A.C.Silva (Gui di Job), por uso excessivo do chicote (11 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei M.Ribeiro (SP) (Rufar dos Tambores), por uso excessivo do chicote (11 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei U.Silva (Rico do Iguassu), por uso excessivo do chicote (12 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei A.Francisco (Sargento York), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas) (Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei G.Santana (SP) (Reserva Especial), por desvio de linha na reta de chegada (Art. 123 do Regulamento Nacional de Corridas).

Em R\$ 50,00, o jóquei G.Cardoso (Mamba Mentality), por desvio de linha na reta de chegada (Art. 121 do Regulamento Nacional de Corridas).

Em R\$ 50,00, o jóquei M.Ribeiro (SP) (Xianggang Champ), por falta de declaração referente a ocorrência verificada na reta de chegada. (Art. 124 do Regulamento Nacional de Corridas).

Em R\$ 50,00, o aprendiz T.Vieira (Naantali), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R\$ 50,00, o jóquei M.Ribeiro (SP) (Qualité), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R\$ 50,00, o jóquei L.Zantedeschi (Jogo do Coxa), por apresentar excesso de peso na repesagem.

(Segue...)



(Cont.)

Em R\$ 50,00, o jóquei A.Mesquita (SP) (Let Me Love You), por se apresentar com excesso de peso para montar.

ADVERTIR:

O treinador J.B.Quadros, pelas sucessivas ocorrências de indocilidade apresentadas por seus pensionistas.

COMUNICAR:

Aos senhores treinadores e demais interessados, que a partir do dia 16/04, as aprovações de animais inéditos e condicionados pela Starter passarão a ocorrer **todas as quartas-feiras, das 8:00h as 9:00h.**

CONCEDER:

Matrícula de treinador, a título precário, a PEDRO NICKEL FILHO (P.NICKEL Fº.), pelo período de 90 (noventa) dias.

Matrícula de jóquei, a título precário, a GELSON DA SILVA RIBEIRO (G.RIBEIRO), pelo período de 90 (noventa) dias, com peso de tabela de 50 quilos.

FORFAITS:

Por laudo veterinário, conceder aos animais Fabulous Speed e Meu Céu; e por determinação deste Órgão, conceder aos animais Quinta do Iguassu, Séfora do Iguassu, Trem Fantasma e Queen's Trust.

Curitiba, 14 de abril de 2025.

A COMISSÃO DE CORRIDAS